

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1755/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0054543/2025-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 29 de novembro de 2022, a mudança de prédio da entidade Escola Montessori Bilíngue de Itajubá Ltda, mantenedora do estabelecimento EMBI Montessori School, de Ensino Fundamental (anos iniciais), passando da Av. BPS, 2470, Bairro Cruzeiro, em Itajubá, para a R. Doutor Silvestre Ferraz, 1263, B. Pinheirinho, no mesmo município.

SRE – Itajubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/09/2025